

ATO DO(A) INSTITUTO DE ARTES Nº 1/2022

Suspensão de aulas presenciais em decorrência do aumento da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19).

O CONSELHO DO INSTITUTO DE ARTES da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, representado por sua DIRETORA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todas as aulas presenciais ou em formato híbrido das disciplinas ofertadas pelos Departamentos do IdA, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no período de 17/1/2022 a 7/2/2022, ou até manifestação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

Art. 2º Fica determinado que todos os docentes designados para ministrar as disciplinas ofertadas presencialmente ou em formato híbrido deverão adequar seus planos de aulas para que as atividades sejam realizadas remotamente durante esse período.

Art. 3º Os Departamentos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Design e Música deverão revisar a escala de trabalho presencial dos servidores técnicos-administrativos considerando a criação de ambientes seguros para a realização de suas atividades.

Art. 4º Todos os departamentos deverão divulgar as medidas de segurança destacadas no endereço <http://repositoriocovid19.unb.br>, conforme Circular nº 4/2022/DEG (7614033).

Art. 5º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 19 de janeiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida dos Santos, Diretor(a) do Instituto de Artes**, em 19/01/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7630263** e o código CRC **40ECABF8**.

Referência: Processo nº 23106.063700/2016-06

SEI nº 7630263